



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 172 /2005


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 18ª sessão ordinária de 07/04/2005,

Resolve:

Prorrogar o exercício da atual Chefe de Cartório da 61ª Zona Eleitoral (Vianópolis-GO) – **ÂNGELA APARECIDA CAIXETA** - até 30/06/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente